

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Membros ausentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i>
Ata da Reunião de 28 de maio	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Débora Costa</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Começo por assinalar as informações mais relevantes referentes à última semana, cumprindo para o efeito o seguinte: participações em eventos e atividade institucional.

No dia 5 de junho estivemos presentes na cerimónia de abertura da Festa da Cereja, em Alfândega da Fé, em representação institucional, onde esteve presente o Senhor Ministro da Agricultura. Também no dia 5 tivemos o convívio Desporto Escola Ativa, na Praia Fluvial de Ponte da Pedra, em Torre de Moncorvo, com a participação de 50 alunos. Tivemos ainda, no mesmo dia, o espetáculo Emergente, na Estação das Artes, com concerto dos “*The Panic Party*”.

No dia 6 celebrámos o Dia Mundial do Ambiente com uma caminhada a Nossa Senhora do Ó. Tivemos uma reunião com o Secretário de Estado da Proteção Civil e com o Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no aeródromo, para análise das potencialidades e valorização da pista e das infraestruturas do Centro de Meios Aéreos. Tivemos também um *blog trip* Terras de Trás-os-Montes, uma iniciativa organizada pela CIM-TTM, com o principal objetivo de reforçar a promoção turística do território junto do mercado espanhol, na sequência da participação da CIM-TTM na FITUR2026, em Madrid.

No dia 7 tivemos a Missa e Bênção das Pastas dos alunos finalistas da EsACT-IPB, no Parque do Império. Tivemos ainda, durante a tarde, a apresentação do livro “Caminho Mão Ferro”, da autoria de *Sobral Centeno*, na Estação das Artes, onde está patente uma exposição. Realizou-se também a solene procissão em honra de São João Bosco.

No dia 8 reunimos com a MIRCOM e, seguidamente, com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

No dia 9 reunimos com a Junta de Freguesia de Mascarenhas.

No dia 10 participámos nas comemorações do centenário do Sport Clube de Mirandela e no jantar de campeões do CTM.

No dia 11 realizou-se o Conselho Intermunicipal da CIM-TTM, em Mogadouro. No mesmo dia decorreu o encerramento do projeto JAT-Tua 2025/2026, em Carrazeda de Ansiães, onde os alunos de Mirandela conquistaram o primeiro lugar com o projeto videográfico “O Impacto da Poluição no Vale do Tua”, no âmbito do concurso “Junto à Terra - JAT-Tua 2025/2026”, promovido pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua.

No dia 12 tivemos a Assembleia Municipal. Durante a tarde realizou-se uma reunião com a DGESTE, relativa à concertação da rede de oferta formativa, onde esteve presente a Vereadora da Educação, Dra. *Vera Preto*.

No dia 13 estivemos na Feira Nacional de Agricultura, uma comitiva de Mirandela que esteve presente na entrega do prémio da AMPV ao Museu da Oliveira e do Azeite. Estiveram também representadas várias associações e escolas, nomeadamente a EPA – Escola Profissional de Agricultura, a APPITAD, o Centro Ciência Viva, presidentes de junta e outras entidades que se associaram ao evento.

No dia 14 tivemos a Rota do Granito e da Cortiça, um passeio pedestre em Vila Verdinho. Realizou-se também o 34.º Concurso da Cabra Serrana. Acompanhei ainda o passeio a Vila Praia de Âncora, promovido pela Junta de Freguesia de Mirandela e, nesse mesmo dia, realizou-se o Dia da Criança na freguesia das Múrias.

No dia 15 tivemos uma reunião de trabalho com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

No dia 16 realizou-se uma reunião com a empresa *Bewater*, com o Delegado de Saúde e com a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais. Tivemos também a reunião de apresentação da nova zona industrial aos proprietários dos terrenos envolvidos. Houve ainda uma reunião com a Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, uma reunião com a associação responsável pelo projeto “Café Memória” e uma reunião com a Associação Cultural e Educativa de Paradelas.

No dia 17 realizou-se a IV Festa *Top Kid* - Ténis de Mesa na Escola. Foi o encerramento do programa promovido pelo Clube Ténis de Mesa de Mirandela, em parceria com o Município e a Junta de Freguesia de Mirandela, destinado às crianças do último ano do ensino pré-escolar, com a participação de 230 crianças. Tivemos ainda, em Alijó, a primeira edição da iniciativa promovida pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua para todos os alunos do 4.º ano do concelho, visando a sensibilização dos mais novos para as questões ambientais. Tivemos também reunião da AMTQT e reunião da DESTEQUE em Alfândega da Fé.

No dia 18, já hoje, tivemos durante a manhã uma sessão temática de sensibilização subordinada ao potencial do céu noturno no Vale do Tua, denominada *Dark Sky*, promovida pelo Parque Natural Regional do Vale do Tua, com a participação dos cinco municípios integrantes: Mirandela, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Murça e Vila Flor.

Assim concluo, assinalando também a abertura da Piscina da Maravilha, felicitando todos os trabalhadores envolvidos na preparação deste equipamento para todos os mirandenses e para todos os utilizadores que queiram usufruir dos banhos de verão.

Para já é tudo. Reitero os cumprimentos e estou à disposição para os esclarecimentos que considerem necessários.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em nome da AD, dirijo-me a este Executivo para trazer à discussão um tema que consideramos importante: a fixação de jovens diplomados e a emergência habitacional em Mirandela.

Está prestes a finalizar mais um ano letivo no Instituto Politécnico de Bragança. Todos os anos, o IPB atrai para a nossa cidade centenas de jovens para estudar. Durante meses, estes jovens dinamizam o comércio local, a restauração e trazem vida às nossas ruas. Muitos deles criam laços com a nossa terra e manifestam o desejo sincero de aqui iniciarem as suas carreiras profissionais.

No entanto, assistimos anualmente a uma crónica sensação de que terminados os seus cursos, a esmagadora maioria destes jovens é empurrada para fora de Mirandela e o principal obstáculo não é apenas a procura de emprego; é a total impossibilidade de encontrar habitação digna a preços compatíveis com o início de uma vida profissional.

O mercado imobiliário em Mirandela apresenta hoje preços de arrendamento desproporcionais para a realidade do interior. Um jovem licenciado que queira ficar na cidade de forma permanente depara-se com um mercado escasso e com habitações a preços proibitivos.

Sabemos que o município tem em curso a sua Estratégia Local de Habitação. Contudo, esta foca-se, e bem, na resposta à carência social mais baixa, reabilitando para o efeito o Bairro Vale da Azenha, o Bairro Operário, Edifício Bacelar e outros. A classe média jovem e os recém-licenciados continuam, porém, num impasse, pois não têm rendimentos tão baixos que lhes permitam aceder à habitação social tradicional, mas também não têm capacidade financeira para suportar os preços praticados no mercado livre.

Perante esta realidade, entendemos que a habitação deve ser gerida como um motor do desenvolvimento económico e não apenas numa visão de assistência social.

Considerando o tema da maior importância, urge interpelar este Executivo sobre três pontos concretos.

Que estratégia ou mapeamento conjunto está a ser feito entre a Câmara Municipal e a direção do IPB para identificar os finalistas com perfil e vontade de fixação em Mirandela, cruzando-os com o tecido empresarial local?

Está este Executivo disponível para canalizar património municipal ou candidatar novas verbas para criar um verdadeiro parque de arrendamento ou construção a preços acessíveis, especificamente direcionado para a fixação de jovens profissionais ou até para a população em geral, a fim de regular o mercado, se é que é possível tal feito?

Sendo que os custos de construção atuais são elevados, que políticas municipais, no setor do urbanismo, pretende o município adotar para atrair promotores imobiliários para este segmento de habitação acessível?

Senhor Presidente, fixar os jovens do IPB não é um capricho; é uma condição de sobrevivência para o nosso concelho. Agradeço desde já os seus esclarecimentos sobre as políticas concretas que a Câmara Municipal está ou pretende implementar para responder a este duplo desafio.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Ainda recentemente foi publicado um artigo independente, que lhe posso fazer chegar, onde foi referido que, a nível nacional, Mirandela era um dos concelhos com os mais baixos custos de vida para que os jovens se pudessem fixar e instalar, nomeadamente para estudar. É um artigo que, salvo erro, saiu no Público, mas que lhe posso fazer chegar. Trata-se de um artigo isento, sem qualquer referência política.

Com as residências que temos atualmente, quer com a Residência que vai já entrar em funções na Rua da República, no antigo Hotel Tua, quer com a outra Residência situada nas imediações da EsACT, naturalmente que se vai diminuir a pressão sobre os custos do arrendamento e abrir algumas facilidades, ou algumas oportunidades, se preferir, para que possa haver uma maior fixação dos jovens e também uma diminuição dos custos, muitas das vezes inflacionados pela falta de habitação. Portanto, essas são efetivamente duas respostas, sendo uma já de imediato e outra a médio prazo, que pensamos que poder ser implementada no próximo ano, que vai aliviar a pressão sobre o arrendamento e ajudar aqueles que o queiram fazer, nomeadamente os mais jovens, a instalarem-se.

Naturalmente que há aqui uma estratégia. Para nós é extremamente delicado vermos passar por aqui tantos jovens e eles não se fixarem cá. No entanto, devo dizer-lhes que este é um problema nacional, não é um problema de Mirandela. Mirandela tem de resolver o seu problema, mas fiquei surpreendido quando, por exemplo, em Coimbra, que tem uma das maiores universidades de referência deste país, onde o autarca local se queixava da falta de fixação dos jovens, que acabam por sair para outros locais e, nomeadamente, para outros países, procurando novos horizontes em função das dificuldades de fixação. Portanto, fixar os jovens passa também pela habitação, mas não apenas pela habitação. Naturalmente, estando aqui, poderão estar mais perto, mas a estratégia tem sido ligar o IPB ao tecido empresarial. Temos feito esse trabalho para que o próprio tecido empresarial possa perceber que os cursos de formação existentes e os licenciados que daqui saem, licenciados e mestres em alguns dos cursos cuja oferta está disponível na EsACT, representam uma oportunidade. Há inclusivamente áreas em que existe dificuldade em encontrar estágios profissionais.

Temos feito esse trabalho de abertura e de aproximação junto do tecido empresarial para que possam começar por promover os estágios, porque esse é o primeiro passo para que, a partir daí, os jovens possam dar continuidade ao seu percurso profissional, fixando-se nas empresas. Portanto, temos feito isso com alguma regularidade.

É um trabalho necessário e, de facto, é um problema que não é apenas de Mirandela, não quero estar aqui a repetir-me, mas efetivamente é um problema de todos. A Câmara Municipal, a EsACT, o IPB, a ACIM e o tecido empresarial em geral têm de procurar criar condições para que estes jovens sejam acolhidos em estágio. O Município também faz a sua parte, acolhendo estagiários para que possam fixar-se cá.

Naturalmente, em termos de resposta habitacional, continua a ser um problema e não é fugir ao tema dizer que não é um problema que Mirandela consiga resolver sozinha. Tem de existir uma política nacional capaz de fixar estes jovens e de captar mais jovens.

Nós estamos a fazer o nosso trabalho dentro daquilo que são estas questões que aqui referiu. Já temos identificado um espaço onde poderá existir habitação a custos moderados, mas precisamos de maior apoio por parte do Estado Central para podermos aplicar essas políticas que todos desejamos e que são necessárias para o futuro de todos os concelhos, nomeadamente de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Muito obrigado pela explicação, Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigada nós pelo tema.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Ainda relativamente e na sequência do que o Senhor Vereador *Paulo Pinto* estava a referir, tinha duas questões: as nossas novas residências têm capacidade para alojar quantos estudantes?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Confesso que tenho dificuldade em precisar esse número, mas depois poderemos esclarecer.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Uma situação que pode ser interessante para o nosso concelho é precisamente o contacto e a sensibilização junto dos presidentes de junta das freguesias limítrofes. Há iniciativas muito interessantes a ser desenvolvidas a nível nacional precisamente porque a proximidade é muito grande e existe facilidade de transporte. É uma forma de dinamizar as juntas de freguesia e também alocar os estudantes, para que possam vir para o ensino superior, naturalmente para Mirandela. Essa também é uma questão que pode ser analisada e que eu acho que iria ser bem acolhida, precisamente nesse sentido.

Uma outra intervenção que penso que pode ser equacionada ao nível do ensino superior, é uma opinião, naturalmente, como estou ligada ao ensino superior, que é conceção de um centro de inovação tecnológica com a *Microsoft* ou com a *IBM*. Tenho a certeza absoluta de que isso contribuiria para a fixação de muitos mais jovens, até porque existem cursos na área do desenvolvimento de videojogos e aplicações multimédia. Não tenho a certeza relativamente à Cibersegurança, que é atualmente um curso muito procurado pelos estudantes. Falo pela nossa instituição, pois é um dos cursos mais procurados.

A ligação à *Open Limits*, agora que falou de Coimbra, pode ser uma boa oportunidade para nos ajudar na criação desses centros de inovação tecnológica. Naturalmente, no que precisarem da minha parte, terei todo o gosto em colaborar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Senhor Presidente, eu só tinha aqui mais uma questão. Em primeiro lugar, falou que já tiveram uma reunião com o Conselho de Administração da ULS. Aquela situação que temos vindo

a abordar relativamente à exportação dos dados recolhidos pelo Banco Móvel de Saúde já foi articulada ou ainda não existe qualquer autorização nesse sentido?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: São coisas distintas, mas, primeiro, deixe-me dizer-lhe que, relativamente à questão dos polos de inovação tecnológica, estamos também a trabalhar em conjunto com a EsACT.

Está já em preparação um projeto para termos aqui um polo de inovação tecnológica muito ligado aos jogos digitais, criando também um *cluster* para esse efeito. Estamos a trabalhar nessa matéria e já andamos à procura de um espaço. Surgem várias hipóteses, embora aquela que é mais apetecível em termos de localização seja também pouco apetecível quanto aos custos: o antigo edifício da Portugal Telecom, junto ao Estádio de São Sebastião. Mas estamos efetivamente a fazer esse trabalho porque reconhecemos, tal como referiu, que se trata de um polo de atratividade e de uma forma de captar jovens de todo o mundo. Efetivamente, este curso de Jogos Digitais tem muita procura e pode criar aqui um *cluster* diferenciador para o nosso concelho.

Relativamente à outra questão que colocou, importa também referir que entrará em vigor, a 1 de agosto, a nova rede de transportes. Essa nova rede poderá facilitar a habitação junto dos núcleos populacionais das nossas localidades, nas freguesias fora da sede do concelho.

No que diz respeito à Unidade Local de Saúde, efetivamente tivemos uma reunião no dia 15 com a administração, onde abordámos vários temas, nomeadamente a questão das VMER. Falámos também do apoio que vamos prestar ao Centro de Saúde de Torre de Dona Chama, que é um núcleo muito importante não apenas para a população de Torre de Dona Chama, mas também para a captação de utentes dos concelhos de Vinhais e Macedo de Cavaleiros. Saímos dessa reunião bastante satisfeitos com aquilo que ouvimos e com as medidas que estão a ser implementadas.

Há também uma novidade. Se calhar passaria a palavra à Senhora Vereadora *Vera Preto* para falar um pouco sobre essa questão.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Queria agradecer ao Senhor Presidente por me dar a palavra neste âmbito. Já sabem que a saúde é sempre aquela paixão e, portanto, é sempre uma preocupação daquilo que queremos de melhor para o nosso concelho. Realmente, efetivou-se, no dia 15, a primeira reunião de trabalho com esta nova direção da ULSNE. Foi uma reunião muito produtiva e saímos de lá bastante satisfeitos.

Em primeiro lugar, ficou estipulado que vamos ter reuniões periódicas para monitorização de vários aspetos da resposta de saúde em todo o concelho. Em segundo lugar, relativamente a Torre Dona Chama, como disse o senhor Presidente, foi garantido, de forma unânime pelo Conselho de Administração, que o Centro de Saúde da Torre Dona Chama é para estar aberto e vai integrar a candidatura para uma USF. Portanto, esse é o desígnio do Conselho de Administração e satisfaz completamente as nossas preocupações.

Em relação à emergência, foi falado na questão da VMER. Esta nova direção também está a trabalhar e a dar continuidade à avaliação dos dados relativamente à possibilidade da sua implementação. Portanto, está também na preocupação desta administração garantir uma resposta de socorro mais rápida no nosso concelho e que possa abranger, inclusive, concelhos aqui do sul do distrito.

Relativamente à segurança dos cuidados hospitalares, foi-nos dada uma informação que julgo ainda não ser pública. Quando a ata sair, estará certamente já divulgada. A partir do dia 1 de julho vamos ter um médico de medicina intensiva, ou seja, um intensivista, 24 horas por dia na Unidade Hospitalar de Mirandela. O que é que isto pressupõe? O médico intensivista é um médico com uma visão global e especializada dos problemas críticos de saúde. Qualquer situação mais grave poderá ser atendida, quer nos doentes internados, quer nos doentes socorridos ao nível da emergência ou da CIV. A atuação será muito mais eficaz, porque é um médico com especialidade em medicina intensiva e, portanto, com uma abrangência diferenciada no atendimento de situações mais críticas.

Essa foi uma das informações dadas, além daquilo que já referi e também daquilo que é o investimento na Unidade Hospitalar de Mirandela e nos centros de saúde. Já foi feito o levantamento das necessidades e o Centro de Saúde n.º 1 de Mirandela é, sem dúvida, neste momento, o centro de saúde de todo o distrito que carece de maior intervenção ao nível das infraestruturas. Portanto, essa necessidade já está mapeada e está a ser preparada uma candidatura nesse sentido.

Penso também que, ao nível do reforço dos cuidados de saúde primários, será dada essa resposta. Há um ficheiro ainda a descobrir, mas que em breve terá resposta, que é um ficheiro do Centro de Saúde n.º 2.

Vamos ter reuniões periódicas com o Conselho de Administração para irmos monitorizando todas as respostas, necessidades e dificuldades. Como é óbvio, uma das situações também frisadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi que, tal como acontece com os municípios, muitas vezes não é a falta de vontade, nem a falta de interesse ou de preocupação; são realmente alguns constrangimentos financeiros que impedem que a resposta pretendida seja dada de imediato.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: E ao nível dos médicos de família, têm ideia de quantos utentes não têm médico de família no nosso concelho?

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Neste momento, as USF vieram dar resposta às necessidades de médicos de família. Só existe um ficheiro que ainda não tem resposta, mas todos os outros médicos da USF estão a atender os utentes desse ficheiro.

Só mais uma nota em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora *Maria Helena Chéu* relativamente aos dados da Unidade Móvel de Saúde, já falámos aqui algumas vezes sobre isto. A Unidade Móvel de Saúde não é um serviço de saúde; é

um serviço de proximidade. Os dados recolhidos, que não são propriamente dados clínicos, mas sim medições de alguns parâmetros e análises, são registados e entregues ao utente para que este os possa mostrar ao médico.

Nós não conseguimos partilhar essa informação porque tal não nos é possível. A Câmara não pode adquirir nem ter acesso aos programas do centro de saúde para conseguir inserir esses dados. A nossa preocupação é sempre que o utente, ou neste caso o município, quando apresenta valores alterados, seja orientado e encaminhado para o seu médico de família ou para a USF que o acompanha, de forma a apresentar esses resultados. Estarão sempre disponíveis os técnicos que acompanham a viatura para qualquer esclarecimento.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Sim, ontem estive numa sessão de saúde, não no nosso distrito, e havia dois municípios que têm o mesmo modelo que o nosso. Também os interpelei e, de facto, eles estão a tentar e, segundo as indicações diretamente do Ministério da Saúde, se o processo for bem encaminhado, e eu penso que o nosso também está, pelo menos não temos indicadores em contrário, desde que os equipamentos sejam calibrados, validados e toda a informação esteja correta, poderá haver mesmo a possibilidade de os dados serem exportados.

Eu depois também direi, mas já estão aqui os dois municípios a fazer força para que os dados sejam exportados, porque realmente é uma perda que os dados sejam recolhidos e não estejam inseridos na plataforma nacional de saúde.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Desde o primeiro momento, os Cuidados de Saúde Primários foram envolvidos, tanto que eles participam em alguns projetos de literacia em saúde com a nossa viatura e com os profissionais que nela prestam serviço, nomeadamente os enfermeiros.

Desde o princípio que a nossa preocupação foi essa: que não houvesse dados perdidos. Por isso, não sendo possível haver uma comunicação direta com os sistemas de informação médica e de informação clínica, seja de enfermagem ou de outras áreas de atendimento na saúde, aquilo que ficou acordado foi que os nossos municípios, que são utentes dos nossos médicos e dos nossos enfermeiros, quando existem alterações, levem o respetivo caderno para o mostrar ao médico de família ou ao enfermeiro de família.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Era mais a questão de os dados, realmente, não se perderem.

Só tenho mais uma questão, Senhor Presidente, relativamente ao modelo de gestão da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais e também na sequência da reunião da Rádio *Terra Quente*. De facto, esta situação preocupa-nos e certamente também preocupa o Executivo, merecendo, por isso, uma maior atenção de todos nós.

A situação de que tenho conhecimento, para além de algumas ações parcelares que já foram efetuadas, é que ainda existe uma grande incerteza. A probabilidade é que o modelo continue este ano da forma que está, mas são incertezas. Pelo menos foi isso que nos transpareceram.

Sei que este assunto já foi abordado na Assembleia Municipal, mas nós, enquanto Vereadores da AD, gostaríamos também de deixar aqui esta nota. Dei conta, nesta entrevista, que o professor *Marcelino* fez um testemunho enquanto diretor da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais. Ele expõe, de forma muito clara, um problema de incerteza institucional e de falta de orientação estratégica que não pode persistir num setor tão relevante como o da formação agrícola.

É difícil compreender como, decorridos vários meses sobre a reorganização das CCDR, ainda subsistem dúvidas sobre a tutela destas escolas. Mesmo perante notícias recentes que apontam para a possibilidade de a gestão se manter nos moldes atuais, importa dizer com clareza que não basta uma solução provisória ou apenas garantida para este ano letivo. As escolas precisam de estabilidade, previsibilidade e decisões estruturais que perdurem no tempo, e não de soluções transitórias que prolonguem a incerteza. Esta indefinição não é apenas uma questão administrativa; é um fator de instabilidade que compromete o planeamento, o investimento e a própria confiança das instituições.

Também importa, na sequência das declarações do senhor diretor, repor alguma justiça. Generalizações como aquelas que foram apontadas pelo Ministro da Educação não parecem refletir a realidade concreta de escolas como a EPA de Carvalhais, que, como sabemos, apresenta bons resultados ao nível da gestão. No ano anterior teve cerca de 170.000 euros de resultado positivo. Tem capacidade para gerar receitas próprias e investimento contínuo na modernização. São exemplos de resiliência e adaptação, muitas vezes conseguidos com poucos recursos e grande esforço das equipas.

O que esta situação demonstra é a necessidade urgente de clarificar a tutela e as competências das diferentes entidades, garantir linhas de comunicação eficazes entre as escolas e a Administração Central e, sobretudo, definir uma estratégia consistente para o ensino profissional agrícola, reconhecendo o seu papel fundamental no desenvolvimento do mundo rural. Não podemos esquecer que esta escola contribui muito para a entrada de alunos na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Não podemos correr o risco de fragilizar instituições que são essenciais para a qualificação dos jovens, para a inovação do setor agrícola e para a coesão territorial. Mais do que críticas isoladas, este momento deve servir como alerta para a necessidade de decisão firme, estabilidade e compromisso político a médio e longo prazo com estas escolas.

Perante esta situação, o Município de Mirandela não pode ficar indiferente nem passivo. É fundamental assumir uma posição clara, exigindo ao Governo a rápida clarificação da tutela e a garantia de estabilidade para estas escolas. Ao mesmo tempo, devemos reforçar o nosso compromisso local, aprofundando a cooperação com a Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais, apoiando os seus projetos, ajudando na captação de financiamento e reconhecendo-a como um ativo estratégico para o desenvolvimento do concelho e da região, porque proteger e valorizar esta escola é, no fundo, investir no futuro de Mirandela.

As questões que tenho para colocar são as seguintes: nesta fase, o que é que o Executivo já fez, de forma concreta, para compreender o modelo de gestão da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais? O Executivo já interpelou o Governo ou a CCDR para exigir a clarificação da tutela destas escolas? Que resultados foram obtidos? Que medidas concretas estão

previstas para apoiar a escola, nomeadamente ao nível do investimento e da captação de fundos? Que garantias pode o Executivo dar de que não ficará passivo e de que vai defender ativamente esta instituição estratégica para o nosso concelho?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado pelas questões colocadas.

Antes de mais nada, responder ao número de camas a que a residência de estudantes vai dar resposta. Vão ser 162 camas aqui, na Rua da República, e mais 120 nas imediações da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo. Portanto, vamos ter uma resposta de 282 camas.

No que diz respeito à EPA, nós já tivemos aqui ocasião de dizer, e penso que todos estarão lembrados, que já tivemos uma reunião na CCDDR-N com a administração, com o Presidente e com todos os Vice-Presidentes, onde abordámos diversos assuntos, nomeadamente aquele que mais nos preocupou e que nos fez precipitar, se assim lhe podemos chamar, a reunião com a CCDDR, que era precisamente a questão da EPA, para sabermos e ouvirmos de viva voz o que havia a dizer.

Estava lá a Senhora Vice-Presidente da Educação, a Dra. *Maria José*, e aquilo que nos foi dito deixou-nos muito tranquilos relativamente à situação. Efetivamente, foi-nos transmitido que não haveria razões para nos preocuparmos. Saímos de lá sem qualquer certeza de nada, a não ser aquela que resultou das palavras que nos foram proferidas: que não há razão para preocupação. Tudo o que é dito é meramente especulativo. Nós confrontámos o Senhor Presidente e todos os Vice-Presidentes com as declarações proferidas pelo Senhor Ministro, creio que em audiência parlamentar, e confrontámo-los com isso.

Em momento algum a CCDDR se mostrou preocupada. Disse que era uma consideração genérica, uma consideração que compreendia a preocupação e que entendia que, da mesma forma que o resto do ensino foi municipalizado, se colocava a questão de saber porque ficaram de fora as escolas profissionais. Foi dito claramente que o Ministro da Educação afirmou que não iria passar essa competência para as CCDDR e que, portanto, elas se iriam manter. No entanto, deixou transparecer, na nossa opinião, que pode haver uma possibilidade de municipalização. E aqui é que estava a nossa preocupação: se há alguma necessidade ou se vai haver, porque é que os Municípios não estão a ser chamados à conversa?

Nós levantámos essa questão e foi-nos dito que não havia razão para isso, porque aquelas palavras tinham sido retiradas de um contexto de entendimento sobre aquilo que poderia vir a acontecer no futuro, mas que, neste momento, não estava nada em cima da mesa e nada iria acontecer e para ficarmos tranquilos.

Nós estamos, desde a primeira hora, desde o primeiro momento, ao lado da EPA, na defesa intransigente da manutenção da escola, uma escola muito válida, com todos os predicados que já aqui foram anunciados e aos quais podemos acrescentar mais alguns. Até dissemos, inclusivamente, que a EPA pode sair reforçada, tendo em conta que a CCDDR tem cá uma Vice-Presidência sediada e tem a Quinta do Valongo, onde existem equipamentos que podem vir a complementar a própria EPA. Isto é, o Polo de Inovação Agrícola e a EPA podem encontrar aqui sinergias para se afirmarem. Portanto, nós saímos de lá com a convicção de que, efetivamente, não iria acontecer nada sem que nós fôssemos envolvidos e percebêssemos o que estava em causa. Mas não nos puderam adiantar mais nada, porque não havia nada para adiantar.

Entretanto, como já disse ainda hoje, na sexta-feira, no decurso de uma reunião, a Senhora Vereadora *Vera Preto* esteve com a senhora vice-presidente da CCDDR, onde estiveram a articular toda a oferta de ensino profissional. Estava também presente o diretor da EPA.

Não sei se a Senhora Vereadora *Vera Preto* quer acrescentar alguma coisa que possa ser relevante para este tema.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Obrigada, Senhor Presidente.

Em relação a esta questão, aquilo que o Senhor Presidente disse foi o resultado da reunião que tivemos na CCDDR, no Porto, com o Presidente e com os Vice-Presidentes da CCDDR, incluindo a Vice-Presidente da Educação, Dra. *Maria José*, que nos garantiu, nesse dia, que não havia alterações para este ano letivo.

Ventilou-se a possibilidade de intervenções no âmbito da modernização das escolas de agricultura a nível do país, mas não seria nada implementado este ano e que toda a polémica que eventualmente surgiu seria extemporânea, portanto, não teria qualquer fundamento.

De qualquer forma, nesta última reunião que tivemos na Escola Profissional de Agricultura, que foi a reunião de concertação com todos os agrupamentos de escolas do distrito e com a CIM-TTM, para definição, de acordo com os critérios existentes, dos cursos profissionais, aproveitámos o final da reunião para, juntamente com o diretor da Escola Profissional de Agricultura, abordarmos novamente a Senhora Vice-Presidente. A resposta foi exatamente a mesma. Portanto, que este ano não havia absolutamente nada previsto e que qualquer intervenção diferente da gestão que está atualmente a ser feita era, nesta fase, meramente especulativa.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Sim, nós também temos conhecimento de que, para este ano letivo, a situação se vai manter como estava. A questão é a instabilidade para o próximo ano e vocês sabem perfeitamente que a gestão de uma escola, de um ano para o outro, prepara o seguinte. Portanto, aqui o que eu acho é que devemos dar apoio já no imediato. De facto, existe esta ideia de que a escola vai manter-se tutelada pelo Ministério da Educação, mas há uma instabilidade em relação ao futuro, porque não existe essa certeza.

Acho que temos mesmo de lutar para que este modelo se mantenha, se esse for o modelo que a escola pretende. Eu não digo, por exemplo, que a CCDDR não possa aqui intervir e ajudar, como o Senhor Presidente disse, em termos de equipamentos, mas a escola deve ser tutelada pelo Ministério da Educação. Tem professores de Português, de Inglês, acho que faz sentido, mas depois tem também uma componente agrícola muito forte.

Tenho conhecimento de que a escola está a fazer vários investimentos para adquirir um *drone*, já no âmbito da agricultura de precisão, realmente, estão muito à frente em muitas áreas; colocação e aquisição de uma estação meteorológica, que é fundamental para a nossa região e ainda um outro equipamento para a colheita mecânica da azeitona.

É importante que, por exemplo, a CCDD possa apoiar na aquisição destes equipamentos, tal como o município também poderá fazê-lo, mas que a tutela da escola se mantenha. Eu também concordo.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Penso que essa mensagem foi bastante bem veiculada nesse sentido. A Escola Profissional de Agricultura continua a ter o apoio total e incondicional do executivo. Aliás, nós fazemos parte do Conselho Geral e, portanto, estamos sempre atentos a todas as alterações e preocupações em relação à gestão da Escola Profissional de Agricultura.

Se calhar vou aproveitar também para fazer uma abordagem a uma situação que acho importante. O Município tem estado sempre a apoiar a Escola Profissional de Agricultura e fez questão, quer nessa reunião no Porto, quer mais uma vez aqui em Carvalhais, de apresentar à Senhora Vice-Presidente da Educação a importância da escola para o território e a forma de funcionamento desta escola, que difere inclusivamente de muitas outras escolas agrícolas do país.

Convidámo-los a fazer, não uma visita rápida, mas uma visita de conhecimento e reconhecimento de toda a área envolvente e de todo o trabalho desenvolvido pela escola. Nesse dia, a Senhora Vice-Presidente não podia, como a DGESTE vai terminar este mês e ainda não estão nomeados os novos elementos para a agência, só nessa altura fará questão de vir cá. Nós mantivemos o nosso convite para que venha e faremos essa visita também com a Senhora Vice-Presidente. Se calhar, nessa altura, poderão acompanhar-nos também nesta determinação que temos todos de que a Escola Profissional de Agricultura seja mantida e, de preferência, melhorada, quer na oferta formativa, quer nas condições estruturais, garantindo uma resposta eficaz e relevante para a nossa região.

Não sei se conhecem o projeto “Ser Pro”, é um projeto que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar e a apoiar. É a nível nacional, não são muitas as escolas profissionais que aderiram, mas a Escola Profissional de Agricultura também teve sempre essa visão, e bem, de se juntar a este projeto.

É um projeto que trabalha essencialmente a adequação dos conteúdos programáticos lecionados na escola às necessidades das empresas locais, precisamente para que os alunos da escola profissional possam ter estágios benéficos para as empresas, mas também para que os próprios alunos se sintam realizados com esses contextos de estágio e possam, eventualmente, vir a trabalhar nessas empresas, que é isso que nós mais desejamos.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Muitas vezes os conteúdos programáticos são gerais e iguais para todas as escolas, mas cada escola tem a sua especificidade. E esta, realmente, quanto a mim, tem vantagens acrescidas, porque dispõe de equipamentos devidamente certificados e qualificados, que permitem também prestar serviços para o exterior. Isso é muito valorizado.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Exatamente. E este projeto veio valorizar ainda mais essa formação.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Gostava ainda de abordar aqui um assunto para realçar uma informação que foi aqui prestada e que devemos destacar: o facto de o Hospital de Mirandela passar a ter um médico intensivista durante 24 horas.

Nós tínhamos esta informação internamente, em termos de partido. Eu recebo, enquanto Presidente da Comissão Política, informação sobre as visitas de ministros de Estado e de outras entidades ao distrito, bem como sobre os assuntos que vêm tratar. Tínhamos também conhecimento de que o Hospital de Mirandela passaria a ter um médico intensivista durante 24 horas, o que é uma boa notícia para os cuidados de saúde prestados à população.

Uma vez que estamos a falar de saúde, e eu não queria abordar este tema, mas já que se falou no Centro de Saúde de Torre de Dona Chama, que está tudo bem, ao ponto de estar em perspectiva passar a USF, perguntava ao Senhor Presidente se tem conhecimento de que, na segunda-feira, não foi prestada qualquer consulta à população?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, não tenho conhecimento.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Digo isto pela seguinte razão: existe um problema em Torre de Dona Chama. Tem médico, mas depois acaba por não ter.

O que quero dizer com isto é que, pelos vistos, a médica afeta ao Centro de Saúde de Torre de Dona Chama acumula serviços/horários e depois está três ou quatro dias sem estar no centro de saúde. Tanto quanto sei, parece que vai prestar serviço e fazer urgências onde faz falta um médico, sendo ela quem vai colmatar essa carência. Mas o que está aqui em causa é que a Sr.ª Dr.ª esteve de férias até sexta-feira, ela própria agendou consultas médicas para segunda-feira e sei que houve utentes do Centro de Saúde de Torre de Dona Chama, quer de São Pedro Velho, quer de Agrochão, quer do concelho de Macedo de Cavaleiros, que não tiveram consulta médica.

Senhor Presidente, naquilo que é a sua ação, certifique-se desta informação; tenho-a como verdadeira.

O Centro de Saúde de Torre de Dona Chama não pode estar à mercê de uma médica que faz falta nalguns serviços, certamente no concelho, mas que depois é a população de Torre de Dona Chama quem fica mais prejudicada e sacrificada.

Era apenas isto que tinha para dizer.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu estou só a enviar uma *SMS* para tentar perceber melhor a situação, porque nós tivemos reunidos precisamente no dia 15. Foi nesse dia que estivemos reunidos e está-me a dizer que no dia 15 esteve sem consultas, portanto, eu vou confirmar, pois não tenho conhecimento.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Eu agradeço-lhe, Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Desconhecia esta informação, estou a sabê-lo agora, mas vamos procurar saber o que se passou.

De qualquer das formas, daquilo que percebemos, é que tinha sido reforçado, quer em termos de pessoal de enfermagem, quer em termos de médicos e que esta unidade estaria a obter resultados muito para além daqueles que eram inicialmente previstos, com uma satisfação global. No entanto, espero que, a ser verdade, se trate de uma situação pontual e que não se repita. Mas vamos aguardar pela informação.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.^a *Débora Pereira*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente

Senhor Presidente, tendo em conta que nos encontramos sensivelmente a meio do exercício de 2026, gostaríamos que o Executivo Municipal pudesse prestar alguma informação sobre o grau de execução dos investimentos inscritos nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento de 2026.

Presumo que o Executivo disponha de métricas de acompanhamento devidamente quantificadas, que permitam aferir os desvios face ao planeado e, simultaneamente, sustentar a adoção das estratégias necessárias à convergência dos objetivos definidos para o final do exercício.

Face ao ritmo de execução registado até à data, considera o Executivo que será possível concretizar, até ao final de 2026, os investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, ou uma parte dos mesmos terá de transitar para exercícios seguintes? Neste contexto, quais são os principais desvios identificados até ao momento e que medidas concretas podem ser adotadas para assegurar a recuperação desses desvios e o cumprimento dos objetivos iniciais?

Considerando que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2026 preveem um volume de investimento de cerca de 26 milhões de euros, importa referir que, da informação constante do mapa de empreitadas atualizado a 12 de junho de 2026, é possível apurar um montante de cerca de 2 milhões de euros. Obviamente, não é o mapa de empreitadas que reflete integralmente o valor investido nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. No entanto, todos sabemos que as empreitadas e os investimentos materiais são sempre avultados. Assim sendo, será possível apurar um montante global de cerca de 2 milhões de euros relativo a empreitadas lançadas em 2026, dos quais aproximadamente 1,5 milhões correspondem a obras já adjudicadas e cerca de meio milhão a obras ainda não adjudicadas.

Neste contexto, solicita-se que o Executivo nos possa esclarecer qual é a taxa de execução financeira e material atualmente registada, bem como a percentagem do investimento previsto para 2026 que se encontra efetivamente em execução.

Solicita-se igualmente que seja indicado, por cada um dos eixos estratégicos constantes nas Grandes Opções do Plano, o montante já comprometido, o montante efetivamente executado e o montante cuja concretização se prevê que venha ainda a ser possível durante o exercício ou que transite para 2027.

Por outro lado, importa conhecer se o Executivo mantém a convicção de que será possível concretizar integralmente os investimentos previstos ou se, pelo contrário, já existe algum constrangimento que imponha a reprogramação temporal de uma parte, significativa ou não, dos projetos anunciados.

Creio que esta informação é essencial para que a Câmara Municipal possa exercer de forma rigorosa as suas competências de acompanhamento e fiscalização, bem como para que os munícipes disponham de uma perceção clara sobre o grau de concretização dos compromissos assumidos pelo Executivo.

Senhor Presidente, quando acabo de fazer as minhas intervenções, penso sempre que os meus assuntos acabam por calhar ao Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*. Hoje ele não está presente, por isso, se não puder responder de imediato, compreenderei perfeitamente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigado pelas questões que colocou. Qualquer um de nós tem noção do que se está a passar e pode responder de forma genérica. Tendo cada um a sua área de competências e os seus pelouros, naturalmente que cada um de nós tem mais conhecimento daquilo que domina com maior pormenor.

Aquilo que lhe posso dizer em relação a esta questão do grau de execução dos projetos é que nós temos tido sempre um grau elevado de execução dos projetos. No ano passado tivemos dos maiores de sempre e este ano temos a mesma expectativa. Portanto, ainda não estamos a meio do ano, estamos aproximadamente a meio do ano. Naturalmente que o primeiro meio ano é sempre de preparação, de lançamento dos concursos, que tem sempre uma componente muito administrativa que depois se realiza no segundo semestre.

A nossa convicção é que isso aconteça, mas pode haver alguns constrangimentos, naturalmente, nomeadamente instabilidade externa, que pode provocar aqui algumas revisões de preços em algumas empreitadas que estavam contextualizadas e que agora precisam de ser revistas. Portanto, há aqui alguns aspetos que muitas vezes não dominamos, porque existe essas influências externas e esses riscos externos e por isso é que muitas vezes temos de ter uma gestão rigorosa ao dia e readaptarmo-nos a cada momento.

Hoje, ao dia 18, não lhe podemos dar essa informação específica, conforme está a dizer, porque essa informação é uma informação anual, o que importa é o grau de concretização no final do ano e nós estamos em crer que, no final do ano, estaremos

em condições de nos reafirmarmos com o grau de execução com que nos comprometemos. Portanto, não lhe posso adiantar rigorosamente mais nada do que isso.

Trouxe um conjunto de questões que vêm preparadas para o efeito, e nós iremos ouvi-las com atenção num momento posterior e dar-lhe-emos a resposta daquilo que for possível responder, tendo em conta a complexidade das questões que foram aí colocadas, o nível de rigoroso no que diz respeito aos graus de execução, tendo em conta que estamos a com que somos a 18 de junho, faltando mais de meio ano.

Vamos dar-lhe essa resposta, mas uma resposta rigorosa, que não compromete nada daquilo que é o nosso compromisso para o cumprimento do grau de execução anual de 2026.

A resposta objetiva àquilo que perguntou é: sim, mantemos aquilo que foi definido nas GOP 2026. Deve compreender que a primeira parte do ano é sempre de processos administrativos e contratações. Alguns transitaram e foi necessário serem revistos, porque transitam de um ano para o outro, e tudo isto leva tempo. Mas a resposta é: sim, estamos a pensar cumprir com o grau de execução com o qual nos comprometemos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Débora Pereira* autorizado a intervir, disse: O Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*.

01/02/- – Aprovação da Ata de 28 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 28 de maio de 2026.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 13/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de maio e 11 de junho de 2026.

Licenciamentos Deferidos

06/26 – Nuvem Remota Unipessoal, lda – Construção de uma habitação unifamiliar – Rua do Rosmaninho, lote 139 – Mirandela;

18/26 – Construções Guilherme Afonso, lda – Construção de um edifício de habitação coletivo – Rua Aníbal Manuel Lima Azevedo, lote 37 – Mirandela;

42/26 – Maria Eugénia de Mores Rodrigues – Construção de um muro de vedação – Rua dos Barreiros – Carvalhais;

47/26 – Radiologist Wordl Serviços Médicos – Construção de um edifício de habitação e serviços – Retiro da Princesa do Tua, lote 22 – Mirandela;”

“INFORMAÇÃO N.º 13/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de maio e 11 de junho de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

26/26 – Fernanda Deolinda Seabra Branco Nascimento, Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Bairro Santa Catarina – Mirandela”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 11 de junho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- –OA – Consultora Principal de Sistemas e Tecnologias de Informação.

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/05/2026, com o seguinte teor:

“DESPACHO
N.º PS.02_DESP.23_2026

Ao abrigo do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada em Anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e no exercício das competências delegadas em matéria de gestão de recursos humanos, considerando que:

- O Município de Mirandela prossegue atribuições no domínio da modernização administrativa, transformação digital e gestão eficiente dos sistemas de informação, exigindo uma resposta técnica especializada e permanente;
- O Município se encontra em fase de reforço da sua capacidade interna no domínio dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente no âmbito da modernização administrativa, desmaterialização de processos e transição digital;
- Se verifica a necessidade de reforço imediato da capacidade interna no domínio das tecnologias de informação, nomeadamente ao nível da análise, planeamento e implementação de soluções tecnológicas, bem como de segurança e interoperabilidade dos sistemas de informação;
- As funções a desempenhar revestem carácter técnico especializado, implicando conhecimentos aprofundados e experiência comprovada;
- Existe posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e adequado enquadramento orçamental para suportar os encargos inerentes;

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º, 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, na sua atual redação, designo, em regime de comissão de serviço, Maria da Piedade Mofreita para o cargo de Consultora Principal de Sistemas e Tecnologias de Informação.

A Comissão de serviço tem a duração de dois anos, com início em 01 de junho de 2026, podendo ser renovada nos termos legais.

À ora designada compete, designadamente:

- Prestar assessoria técnica especializada nas áreas de sistemas e tecnologias de informação;
- Acompanhar, coordenar e apoiar a implementação de projetos de modernização administrativa e transformação digital, com enfoque na desmaterialização de processos, disponibilização de formulários online, utilização da Chave Móvel Digital e integração de pagamentos eletrónicos;
- Emitir pareceres técnicos e propor soluções no domínio das infraestruturas tecnológicas, interoperabilidade e sistemas de informação, nomeadamente no âmbito de soluções de *Digital Payment Gateway*, serviços de SMS e faturação eletrónica através de dados estruturados (EDI);
- Analisar processos organizacionais e identificar oportunidades de melhoria contínua, promovendo a integração entre aplicações e sistemas, de forma a reduzir redundâncias, aumentar a eficiência operacional e mitigar o erro humano;
- Colaborar na definição e implementação de estratégias, políticas internas, normas e boas práticas em matéria de governação digital, arquitetura tecnológica, interoperabilidade e cibersegurança;
- Prestar apoio técnico especializado aos trabalhadores do município na utilização de plataformas, aplicações e ferramentas digitais, promovendo ações de capacitação e acompanhamento funcional;
- Assegurar a definição, acompanhamento, coordenação e execução de projetos de inovação tecnológica, transformação digital e modernização administrativa;
- Prestar consultoria técnica e estratégica aos dirigentes e equipas de tecnologias de informação, apoiando os processos de decisão e planeamento tecnológico;
- Coordenar e acompanhar a implementação, atualização e monitorização de soluções tecnológicas e sistemas de informação municipais;

- Proceder à avaliação técnica de soluções tecnológicas, infraestruturas e fornecedores de serviços informáticos, emitindo pareceres e recomendações técnicas;

- Colaborar na otimização, integração e melhoria continua dos sistemas digitais e dos processos de suporte a gestão municipal;

- elaborar e remeter, com periodicidade semestral, à chefe da DAG e à Chefe da Unidade Orgânica de Informática, relatórios técnicos detalhados sobre o estado de funcionamento, desempenho, fiabilidade e segurança da infraestrutura informática municipal, incluindo a monitorização dos sistemas e plataformas digitais, evolução dos projetos de transformação digital e modernização administrativa, identificação de constrangimentos, necessidades de melhoria, atualização tecnológica, interoperabilidade entre sistemas e propostas de mitigação de risco e otimização continua dos serviços digitais.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo n.º 13º do Decreto-Lei no. 88/2023, de 10 de outubro, a designada vai auferir a remuneração correspondente ao nível 47 da Tabela Remuneratória Única, acrescido do suplemento previsto no artigo 12.º do referido diploma.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de início acima indicada.

Proceda-se à devida publicitação, nos termos legais, bem como à notificação da interessada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de apoio financeiro para participação de profissionais do concelho no I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos – Ratificação.

-----Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente em 08/06/2026, com o seguinte teor:

“Proposta

Assunto: Apoio financeiro para participação de profissionais do concelho no I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos

Foi remetido a esta Câmara Municipal pedido de apoio institucional pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, NIPC 503500119, enquanto Comissão Organizadora do I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos, subscrito pela Dra. Marlene Areias, Médica da ECSCP Terra Quente – EIHSCP Mirandela – Internamento de Paliativos da Unidade Hospitalar de Mirandela, para a realização do referido congresso, que decorreu nos dias 5 e 6 de junho de 2026, na cidade de Bragança.

De acordo com o solicitado, o apoio municipal destinar-se-á a suportar inscrições de profissionais residentes no concelho, promovendo o acesso à formação e capacitação numa área de elevada relevância para a prestação de cuidados de saúde e apoio social à população.

Os cuidados paliativos assumem atualmente uma importância crescente na resposta às necessidades das pessoas com doença grave, avançada e progressiva, procurando garantir a melhor qualidade de vida possível aos doentes e às suas famílias, através de uma abordagem integrada que contempla as dimensões física, psicológica, social e espiritual.

Neste contexto, a formação contínua e a capacitação dos recursos humanos constituem fatores determinantes para assegurar respostas qualificadas, humanizadas e adequadas às necessidades da população, contribuindo para o reforço das competências dos profissionais que exercem funções no concelho e para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados.

Acresce que a temática da espiritualidade em cuidados paliativos representa uma dimensão cada vez mais reconhecida na prática clínica e assistencial, justificando a realização de iniciativas científicas e formativas que promovam a atualização de conhecimentos e a partilha de boas práticas entre profissionais de diferentes áreas.

Considerando o interesse público subjacente à iniciativa e a relevância da formação especializada dos profissionais que desenvolvem a sua atividade no concelho, entende-se que o apoio solicitado se enquadra nas atribuições do Município no domínio da promoção da saúde e da ação social.

Face ao exposto, nos termos do disposto nas alíneas o), u), e v) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) e h), do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela delibere ratificar apoio financeiro no montante de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) à Comissão Organizadora do I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos, destinado a comparticipar os custos de inscrição de profissionais do concelho no referido evento.”

----- Processo de Despesa n.º 1058 de 09/06/2026.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eu só queria colocar uma questão. Portanto, esse congresso já se realizou, não é? E, entretanto, houve necessidade de o apoiar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim. Já não fomos a tempo de o levar à reunião de Câmara anterior.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Achei estranho o desfazamento das datas.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Por isso é que é ratificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio financeiro no montante de 480,00 € (quatrocentos e oitenta euros) à Comissão Organizadora do I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos, destinado a compartilhar os custos de inscrição de profissionais do concelho no referido evento, conforme proposto.

04/03/OA – Concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas – Lote n.º 1 e Lote n.º 3 – Decisão de Contratar.

----- Foi presente a Decisão de Contratar para a Concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 08/06/2026, com o seguinte teor:

“DECISÃO DE CONTRATAR

Concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas – Lote n.º 1 e Lote n.º 3

Considerando que a *Câmara Municipal*, em reunião de 9 de abril de 2026, deliberou aprovar e submeter à *Assembleia Municipal* a proposta de abertura de *Concurso Público* para a concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas, bem como a composição do júri, as condições gerais do procedimento e celebração posterior do correspondente contrato de concessão, tendo o órgão deliberativo aprovado em reunião de 17 de abril de 2026.

Considerando que o concurso supramencionado apenas teve propostas para o Lote n.º 2, ficando o Lote n.º 1 e o Lote n.º 3 desertos.

Considerando que, em reunião de 5 de junho de 2026, a *Câmara Municipal* deliberou aprovar a abertura de novo concurso que abrange os Lotes que, anteriormente, não obtiveram propostas.

Neste sentido, propõe-se:

1. Decisão de contratar:

A celebração de um contrato pressupõe, naturalmente, um ato decisório nesse sentido a ser emitido pela entidade para isso competente. Esse ato, por seu turno, implica direta e necessariamente a decisão de se pôr em marcha o respetivo procedimento legal.

O procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual deve ser fundamentada e é do Órgão Executivo do Município de Mirandela.

2. Escolha do tipo de procedimento:

Propõe-se a realização de um Concurso Público de Concessão de Serviços Públicos de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º e alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, com o enquadramento legal previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º, ambos do CCP.

Ponderados os custos e benefícios decorrentes da adoção de outros procedimentos, considera-se que o recurso ao procedimento proposto é o mais adequado ao interesse público a prosseguir.

3. Condução do Procedimento/Júri:

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.

Nestes termos, o júri é constituído pelos trabalhadores abaixo identificados:

Presidente: *Elisabete Silva*, Chefe da DAG;

Primeiro vogal efetivo: *Esmeralda Pinto*, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;

Segundo vogal efetivo: *Igor Santos*, Assistente Técnico;

Primeiro vogal suplente: *Lídia Cavaleiro*, Técnica Superior;

Segundo vogal suplente: *Ilda Nascimento*, Técnica Superior.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o 1.º membro efetivo.

4. Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses:

Nos termos do n.º 5 do art.º 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII ao CCP.

Nesta conformidade, deverão os trabalhadores intervenientes no processo de avaliação subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses.

5. Fixação do prazo para a apresentação das propostas:

O prazo para a apresentação das propostas é fixado livremente, com respeito pelos limites mínimos estabelecidos no CCP. Na fixação do prazo para a apresentação das propostas, deve ser tido em conta o tempo necessário à sua elaboração, em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial dos aspetos

da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, bem como a necessidade de prévia inspeção ou visita a locais ou equipamentos, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva concorrência.

Nesta conformidade, propõe-se que o prazo a fixar para a apresentação das propostas seja de 15 dias, contados nos termos do n.º 3 do art.º 470.º do CCP.

6. Aprovação das Peças do Procedimento:

As peças do procedimento são os documentos conformadores do procedimento, elaborados pela entidade adjudicante, que servem de base ao procedimento de adjudicação de um contrato público e que, para isso, são patenteados ao conhecimento dos potenciais interessados em participar nesse procedimento.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do CCP e face à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, submetem-se em anexo, novamente, para aprovação, o Programa do Procedimento (PP) e o Caderno de Encargos (CE).

7. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Mirandela, determinada pela modalidade da avaliação do preço ou custo, lote a lote, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, concretizando-se através do valor mais elevado proposto pela prestação mensal.

8. Gestor do Contrato:

Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, o Município de Mirandela deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, sendo a competência desta designação do órgão competente para a decisão de contratar, pelo que proponho que esta tarefa seja realizada pela trabalhadora Lúcia Cavaleiro.

9. Adjudicação por lotes:

Nos termos do n.º 1 do art.º 46.º-A do CCP, as entidades adjudicantes podem prever, nas peças do procedimento, a adjudicação por lotes, tendo sido adotada a adjudicação em dois lotes para este procedimento, em virtude de um dos lotes do espaço em causa já ter sido objeto de proposta no anterior concurso.

Propõe-se, agora, que a Câmara Municipal nos termos conjugados dos referidos preceitos legais, delibere proceder à abertura do concurso público com vista à concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas – Lote n.º 1 e Lote n.º 3 e aprovar, novamente, as respetivas peças do procedimento, publicando-se, após deliberação, em Edital nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município, bem como no Diário da República a abertura do referido concurso.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público com vista à concessão do direito de exploração e utilização do Cais dos Barcos de Recreio na Zona de Lazer do Rio Tua para Atividades Náuticas – Lote n.º 1 e Lote n.º 3, bem como as respetivas peças do procedimento, publicando-se, após deliberação, em Edital nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município, bem como no Diário da República a abertura do referido concurso, conforme proposto.

05/03/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para “Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela”.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 11/06/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de Alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para “Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela”.

I. Enquadramento

O Código de Conduta atualmente em vigor no Município de Mirandela, doravante designado por Código, foi aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2020, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República, 2.ª Série, n.º 68 de 06 de abril de 2020. Elaborado no âmbito das obrigações legais decorrentes da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que se reporta ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, assegurou a criação de um novo instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas dos titulares dos órgãos autárquicos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores municipais.

Desde a sua aprovação verificou-se uma evolução significativa do enquadramento jurídico aplicável à Administração Pública, particularmente em matérias relacionadas com a prevenção da corrupção, gestão de conflitos de interesses, proteção dos denunciantes de infrações, proteção de dados pessoais, transparência administrativa e cumprimento normativo, impondo às entidades públicas a adoção de mecanismos mais robustos de integridade institucional e de controlo interno.

Neste contexto, considera-se oportuno e justificado promover a alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela, de forma a proceder à atualização, harmonização e densificação de diversas disposições, assegurando uma maior adequação às exigências legais, regulamentares e organizacionais.

II. Justificação da Alteração

A necessidade de alteração do Código de Conduta decorre, desde logo, das exigências resultantes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, o qual impôs às entidades públicas abrangidas a adoção de mecanismos de cumprimento normativo destinados à prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Por outro lado, a publicação da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, veio reforçar a necessidade de consagrar mecanismos internos de reporte e proteção dos denunciantes, em articulação com os instrumentos de integridade institucional existentes.

Verifica-se igualmente a necessidade de proceder à atualização do Código atualmente em vigor de forma a:

- i. Reforçar os princípios da ética pública, integridade, imparcialidade, independência, transparência e responsabilidade;
- ii. Clarificar o âmbito subjetivo de aplicação do Código e os deveres aplicáveis aos diversos destinatários;
- iii. Reforçar os mecanismos de prevenção, identificação e gestão de conflitos de interesses;
- iv. Atualizar as disposições relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
- v. Reforçar as normas relativas à proteção de dados pessoais, segurança da informação e utilização de recursos informáticos;
- vi. Rever o regime aplicável à aceitação de ofertas, vantagens e hospitalidades;
- vii. Reforçar os mecanismos internos de comunicação de irregularidades e de proteção dos denunciantes;
- viii. Introduzir procedimentos e instrumentos de controlo interno adequados às atuais exigências de conformidade normativa e de boa governação.

As alterações a promover visam assegurar uma maior eficácia do Código enquanto instrumento estruturante da política municipal, de promoção da integridade institucional, da transparência administrativa e da prossecução do interesse público.

III. Enquadramento Legal

A presente proposta de alteração do Código, enquadra-se no seguinte suporte normativo:

- Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
- Artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa;
- Artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção;
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações;
- Alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Código do Procedimento Administrativo.

Da presente proposta não resultam quaisquer encargos financeiros diretos para o Município, destinando-se a mesma a promover a atualização de um instrumento normativo interno de natureza organizacional e ética.

IV. Proposta de Deliberação

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela, com vista à sua adequação ao atual enquadramento legal e ao reforço dos mecanismos de ética, integridade, transparência e prevenção da corrupção na atividade municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de alteração do Código de Conduta do Município de Mirandela para Código de Conduta e Ética do Município de Mirandela, conforme proposto.

06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Maria Nazaré Soares.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7366 em 03/06/2026, com o seguinte teor:

“Solicito a isenção de taxas referentes à licença especial de ruído, para a realização da Festa de S. Pedro, a realizar no dia 26, 27 e 28 de junho em Torre Dona Chama.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 04/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal."

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Senhor Presidente, em relação ao pedido de isenção apresentado pela Dona *Maria Nazaré Soares*, esta situação vem precisamente ao encontro daquilo que foi discutido na última Assembleia Municipal, no sentido de melhorar estes procedimentos, evitando que este tipo de pedidos seja apresentado em nome individual. Trata-se de uma festividade e, de facto, pelas inerências associadas à responsabilidade civil, seguros e demais obrigações, é preferível que estas iniciativas sejam enquadradas por entidades coletivas.

Temos vindo a verificar, e ainda bem, que os pedidos apresentados a título individual têm sido cada vez menos frequentes. Muitas vezes, basta o apoio de uma Junta de Freguesia ou de uma associação local para enquadrar adequadamente estas situações.

Naturalmente, irei votar favoravelmente este pedido. No entanto, considero importante que continue a existir este acompanhamento de forma a que, cada vez mais, estes pedidos deixem de ser apresentados em nome individual e passem a ser formalizados por entidades coletivas, precisamente pelas responsabilidades civis que decorrem da organização deste tipo de eventos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Maria Nazaré Soares*, para a realização da festa de S. Pedro, nos dias 26, 27 e 28 de junho, em Torre Dona Chama, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Fundação Salesianos.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7416 em 03/06/2026, com o seguinte teor:

"Junto se envia o pedido de Isenção da Taxa de Ruído."

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 04/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

"Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;

3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Fundação Salesianos, conforme solicitado.

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7399 em 03/06/2026, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de isenção de taxas referente à licença especial de ruído.

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão, com o NIPC 501 632 492, com sede na Rua do Poço nº6 1º andar, freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela, associação privada sem fins lucrativos, cujo objetivo social tem como fim potenciar um conjunto de ações destinadas a promover a convivência, participação e integração dos associados e seus familiares, propondo-se a organizar e fomentar atividades culturais, recreativas e desportivas suscetíveis de proporcionar meios de formação cultural e recreativa e melhorar ocupação dos tempos livres, organização de festa religiosa e ainda o desenvolvimento sociocultural da comunidade em que está inserida, vem requerer a Vª Exª., ao abrigo do disposto no nº3 do art.º7º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, a isenção referente à licença especial de ruído e da licença de ocupação de via pública do evento da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho do presente ano, no largo da igreja, entre as 08h00 e as 06h00.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 04/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Lamas de Orelhão, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho, no Largo da Igreja, conforme solicitado.

09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas de Vale da Sancha.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7777 em 12/06/2026, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Vale da Sancha vem requerer a V. Exa. a isenção da taxa da licença de ruídos para o dia 13 de junho. A Comissão vai realizar um baile para angariar verbas para a realização da festa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 12/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Vale da Sancha, para a realização de um baile, no dia 13 de junho, conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

10/03/DEASDJ – Pedido de Apoio Financeiro e Logístico Extraordinário – 28.ª Concentração Motard de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 12/06/2026, com o seguinte teor:

"Informação

A direção do Moto Clube de Mirandela, na pessoa do seu Presidente Paulo Guilherme, apresentou ao Município de Mirandela, um pedido de apoio para organizar nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2026, a 28ª Concentração Motard de Mirandela no Parque Dr.º José Gama.

A Concentração Motard de Mirandela é uma organização do Moto Clube de Mirandela (MCM) com o apoio fundamental do Município de Mirandela, que tem vindo ao longo dos anos a consolidar-se como um evento de relevância a nível nacional, que para além de promover o espírito de alegria e camaradagem tão característico dos motards, gera um impacto altamente positivo na economia local e na projecção do território sendo profundamente acarinhada pela população local que acolhe a iniciativa com entusiasmo.

Esta consolidação deve-se às excelentes condições proporcionadas como a fundamental disponibilização do Parque Dr.º José Gama por parte do município para a realização do evento, pelos apelativos cartazes e atividades que o clube realiza como o habitual desfile noturno, diurno e espetáculos gratuitos de Freestyle não só para os participantes como também para toda a comunidade mirandelense.

De seguida apresentamos alguns dados relativamente à Concentração realizada em 2025 descritos pelo MCM no relatório final do evento:

DIMENSÃO E NÍVEL DO EVENTO		
ANO	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
2025	NÚMERO DE PARTICIPANTES	2125
	CLUBES PRESENTES	96

Fonte: Relatório final da XXVII Concentração Motard de Mirandela entregue pelo Moto Clube de Mirandela.

Os meios utilizados para a promoção e divulgação do evento foram principalmente a Rádio Terra Quente e o Canal NTV, o investimento do MCM em comunicação foi no valor de 3.000 €.

Relativamente ao grau de concretização dos objetivos propostos para a Concentração de 2025, o MCM referiu três fatores que considerou terem sido os mais importantes para uma organização de sucesso:

- “Cedência de espaços públicos (parques, praças, recintos) para concertos, campismo, feira motard.
- Meios de apoio: tendas, bancadas, geradores, iluminação, casas de banho móveis, contentores de lixo.
- Coordenação de segurança e trânsito em articulação com PSP/GNR, Bombeiros e Proteção Civil. “

No relatório final do evento, relativamente ao desempenho da administração pública desportiva no apoio ao evento, é solicitado ao MCM que indique os três fatores que considera mais importantes para a melhoria desse desempenho. Ao que o MCM refere:

- “Reconhecimento oficial do evento como de interesse cultural, turístico e económico para o concelho/região.
- Apoio na divulgação através dos canais oficiais (sites institucionais, redes sociais, agenda cultural, etc.).
- Apoio burocrático: agilização de autorizações, licenças de ruído, trânsito e segurança.”

Para a 28ª Concentração Motard de Mirandela prevista para 3, 4 e 5 de julho de 2026, com base no pedido de apoio enviado pelo MCM, é referido pela entidade que “Tendo em conta o altíssimo orçamento de 2025 de 70.000,00€, o orçamento de 2026 vai ser substancialmente mais alto, devido a inflação que presenciamos, a Banda da Noite (Peste & Sida) vai-nos custar 12 mil€ + extras.

Sabemos que a conjuntura atual não nos permite fazer grandes investimentos de melhoria na nossa oferta de entretenimento, mas sempre pensando (...) em manter a qualidade, pedimos uma ajuda a vossa V. Exa. se assim o entender oportuno.

(...) esta humilde associação, tem feito um esforço para manter o nível aonde a nossa festa esta, mas, sem o fundo de apoio financeiro e logístico Municipal, não será fácil mantermos a qualidade que temos oferecido a quem nos visita.

Este evento é organizado com grande esforço financeiro, e para que se possa manter a qualidade, que a organização habituou a todos aqueles que nos visitam na nossa cidade jardim”, o MCM apresenta o seguinte programa:

Programa da 28.ª Concentração Motard de Mirandela	
Sexta-Feira 3 de julho	Sábado 4 de julho
15h00 Abertura de inscrições 16h00 Receção Motard 19h30 Abertura da Concentração Bombos de São Tiago 20h00 Prova de Petiscos Regionais 22h00 DJ Stefan Luc D'Castro 00h00 Banda The Step 01h30 Show erótico 02h00 Dj Jorge P 04h00 Encerramento inscrições	09h30 Abertura de inscrições 10h30 Receção Motard 13h00 Almoço Motard CHAMAMUSICAL 14h00 Início de Inscrições BIKE SHOW 17h00 BIKE WASH Parque da Cocheira 20h00 Jantar Motard CHAMAMUSICAL 21h00 2º Show Freestyle RICARDO ARREPIADO 22h30 Início PASSEIO NOTURNO 23h30 Stand Up SOR MIGUEL, ANABELA & BICALHO 00h00 Oficialização da 28ª Concentração Homenagem ao Sr. ° Augusto, Carlos Santos, Tiago Borges
Domingo 5 de julho	00h30 Entrega de Prémio 10º Concurso Bike Show 01h00 Sorteio Viagem à Madeira 01h30 Banda PESTE & SIDA 02h30 Show erótico 03h00 Banda SHE 06H00 Descanso Motard
09h30 Despertar Música Ambiente 11h30 Passeio matinal ao Avidagos (com pequeno almoço reforçado) 14h00 Chegada ao recinto e encerramento da 28ª Concentração e despedidas até 2027	

Face ao exposto, o Moto Clube de Mirandela vem solicitar ao Município de Mirandela um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (doze mil euros) para ajudar a suportar algumas das condições logísticas e técnicas de forma a assegurar o bom desenrolar do evento.

Para além do apoio financeiro acima solicitado o Moto Clube de Mirandela solicita ainda ao Município o seguinte apoio logístico, tais como:

Parque Dr. ° José gama

- Cedência do Parque Dr. ° José Gama;
- Fornecimento de energia;
- Serviço de Vigilância;
- 2 contentores amplos camarim atrás do palco;
- 2 WC's portáteis de apoio aos camarins e palco;
- 1 Tenda grande 20x10m para refeições;
- 1 Contentor de Lixo de 1000L;
- 20 Contentores de Lixo 100L;
- 20 Grades altas para vedação do recinto da concentração;
- 30 Grades baixas para vedação do recinto da concentração;
- Colocação de vedação (postes e malha sombra) no recinto;
- Chuveiro masculino e feminino (zona de camping);
- Limpeza geral do recinto;
- Pontos de eletricidade junto ao palco e recinto;
- 800 Sacos papel
- Folhetos publicitários do Município
- Brindes publicitários do Município
- Pórtico;

Parque Cocheira (Freestyle):

- Bancada para público
- Estrado tipo palco
- 350 Grades de proteção
- Ponto de água
- Ponto de energia
- Limpeza geral

Para além do apoio financeiro e logístico acima solicitado, o Moto Clube de Mirandela solicita ainda os seguintes apoios:

Ponte Velha:

O MCM solicita autorização para colocação de uma tarja de divulgação da Concentração no gradeamento da Ponte Velha.

O MCM solicita a retirada temporária dos bancos da ponte devido à passagem do Passeio Noturno pela Ponte Velha, de maneira a facilitar a passagem das motos em segurança, de acordo com indicações da PSP.

Rotunda das Pirâmides:

Solicita-se ainda autorização para colocação de uma tarja de divulgação da Concentração no gradeamento rotunda das pirâmides.

Considerando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Atendendo que o Regulamento Municipal de Atribuição de Participações à Prática Desportiva prevê, no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas, e a que a iniciativa teve sucesso nas anteriores edições e observando que a aposta da entidade organizadora é no sentido de continuar a fazer deste evento uma referência a nível nacional.

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...".

Com base nos pressupostos enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de apoio logístico e participação financeira ao Moto Clube de Mirandela.

Na eventualidade de decisão de apoio extraordinário, deve a entidade beneficiária entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento da atividade com vista à fiscalização do subsídio.

À consideração superior.

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 12/06/2026, com o seguinte teor:

“No seguimento da informação técnica e considerando:

- A importância do apoio do Município para as diversas modalidades desportivas e a consequente projeção da cidade de Mirandela no território nacional;

- Que é atribuição do Município de Mirandela o apoio no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas;

Sou da opinião favorável à realização da “XXVIII Concentração Motard de Mirandela”, evento que contribui para o dinamismo económico local, para o fortalecimento do turismo e promoção da cidade, justificando, assim, a atribuição de um apoio financeiro e respetivo apoio logístico.

Propõem-se, assim, à apreciação e deliberação do Executivo Municipal, um apoio extraordinário ao Moto Clube de Mirandela, no valor de 15.000 euros (quinze mil euros), bem como apoio logístico, para a realização da 28.ª edição da Concentração Motard de Mirandela, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026.

Deverá a despesa ser previamente cabimentada e orçamentada. A entidade beneficiária deverá apresentar posteriormente toda a documentação relativa às despesas efetuadas, com vista à fiscalização do subsídio a atribuir.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 12/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“No seguimento da Informação e Parecer Técnico, concordo e aprovo a proposta para apreciação e deliberação em reunião de Câmara, de apoio extraordinário ao moto clube, no valor de 15 000, 00 euros, assim como o apoio logístico solicitado (e devidamente articulado com o Clube nas várias reuniões de preparação do evento e do Plano de Coordenação e Segurança). A despesa deve ser cabimentada. Deve a entidade, após o evento, entregar todas as evidências de despesa para fins de monitorização do subsídio atribuído.

À reunião de Câmara”.

----- Processo de Despesa n.º 1085 de 15/06/2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Moto Clube Mirandela no valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros), bem como o apoio logístico solicitado, para a realização da 28.ª edição da Concentração Motard de Mirandela, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, devendo a entidade entregar o relatório final, os comprovativos de despesa sobre o valor atribuído e declaração de RCBE com vista à fiscalização do subsídio, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

11/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Processo de licenciamento “Reabilitação e ampliação de dois edifícios para habitação multifamiliar e espaços comerciais/serviços, sito em Rua da República, Mirandela” – Isenção de lugares de estacionamento não garantidos

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe da Unidade Orgânica de Urbanismo, *Nuno Florindo*, em 01/06/2026, com o seguinte teor:

“Informação

No âmbito do processo de obras supra, pelo requerimento n.º 882/26, de 2026/05/18, são apresentados os seguintes projetos/elementos de especialidades, referentes ao licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de dois edifícios para habitação multifamiliar e espaços comerciais, em Rua da República, localidade e freguesia de Mirandela:

- a) Termo de responsabilidade e projeto de estabilidade;
- b) Termo de responsabilidade e projeto de arranjos exteriores;
- c) Ficha eletrotécnica, termo de responsabilidade e projeto de instalações elétricas;
- d) Termo de responsabilidade e projeto da rede predial de abastecimento de água;
- e) Termo de responsabilidade e projeto da rede predial de drenagem de águas residuais;
- f) Termo de responsabilidade e projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais;
- g) Termo de responsabilidade e projeto das infraestruturas de telecomunicações;
- h) Termo de responsabilidade, projeto de comportamento térmico e pré-certificados energéticos;
- i) Termo de responsabilidade e projeto de instalações eletromecânicas;
- j) Termo de responsabilidade e projeto de segurança contra incêndio;
- k) Termo de responsabilidade e projeto de condicionamento acústico.

Após análise do processo e dos elementos apresentados cumpre informar o seguinte:

1. O projeto de arquitetura encontra-se aprovado por despacho superior de 2025/11/11. Nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE “...*A falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado. ...*”. A requerente veio juntar ao processo, que se encontrava suspenso à data de entrada do requerimento, os projetos de especialidades, revelando intenção de concretizar o investimento associado à operação urbanística. Considera-se ser de apreciar o pedido, como continuidade do requerimento inicial, não existindo alterações, de facto ou de direito, que obstem à validade dos elementos instrutórios até aqui apresentados;
2. Os projetos/elementos de especialidades apresentados são os adequados à operação urbanística a licenciar e estão conforme o exigível pela Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, podendo ser aprovados, onde aplicável, com base no respetivo termo de responsabilidade, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do RJUE;
3. Tratando-se de operação urbanística a levar a cabo na cidade de Mirandela, em zona não titulada por alvará de loteamento, a mesma está sujeita à aplicação de taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TRIU), no valor de $(1.581,36€ + 6.295,51€) - (1.582,89€ + 1.756,66€) = 4.537,32€$, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela e conforme cálculos reproduzidos de seguida;
4. Relativamente à dotação de estacionamento do edifício, a requerente solicita enquadramento no regime de exceção/isenção ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RUEMM, o qual poderá ser concedido por deliberação da Câmara Municipal, mediante compensação em numerário no valor de 3.750,00€, pela não criação de 3 lugares de estacionamento, nos termos do artigo 77.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas do Município de Mirandela.

Em face do exposto, o pedido reúne condições (1) para poder ser submetido à deliberação da Câmara, sobre a isenção do cumprimento da dotação de estacionamento, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RUEMM, e pagamento das respetivas taxas de compensação, no valor de 3.750,00€, nos termos do artigo 77.º da Tabela de Taxas do Município de Mirandela, e (2) para poder ser deferido o licenciamento da reconstrução e ampliação de dois edifícios para habitação multifamiliar e espaços comerciais.

Previamente à emissão da licença, que titula a operação urbanística, deverá a requerente:

- Proceder ao pagamento de TRIU (Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas) no valor de 4.537,32€ (quatro mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos);
- Proceder ao pagamento de taxa de compensação pela não criação de três lugares de estacionamento, no valor de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros);
- Para efeitos de garantia, por boa manutenção de infraestruturas, prestar caução no valor de:
 $21m * 199,60€ = 4.191,60€$ (quatro mil, cento e noventa e um euros e sessenta cêntimos);
- Apresentar os elementos previstos no n.º 21 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, e o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos e com os fundamentos constantes do parecer técnico, determino o seguinte:

Submeter à deliberação da Câmara Municipal o pedido de isenção do cumprimento da dotação de estacionamento, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RUEM, mediante o pagamento da compensação em numerário no valor de 3.750,00 euros, nos termos do artigo 77.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas do Município de Mirandela.

Caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre o referido pedido de isenção, defiro o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de dois edifícios para habitação multifamiliar e espaços comerciais, sita na rua da República, em Mirandela.

Informar a requerente de que, previamente à emissão da licença, deverá:

- Proceder ao pagamento da TRIU no valor de 4.537,32 euros;
- Proceder ao pagamento da compensação pela não criação de três lugares de estacionamento, no valor de 3.750,00 euros;
- Prestar caução para garantia de boa manutenção das infraestruturas no valor de 4.191,60 euros;
- Apresentar os elementos previstos no n.º 21 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

À reunião de Câmara para apreciação e deliberação”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do cumprimento da dotação de estacionamento, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RUEMM, mediante o pagamento da compensação em numerário no valor de 3.750,00€, (três mil, setecentos e cinquenta euros), nos termos do artigo 77.º da Tabela de Taxas do Município de Mirandela, conforme proposto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/03/DAG – “Concessão do Direito de Exploração e Instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*” - Aprovação da Ata de Atribuição e Minuta do Contrato.

----- Foi presente a Ata n.º 2 da “Concessão do direito de exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela”, com o seguinte teor:

Concessão do direito de exploração e instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*

ATA N.º 2 (ATA DE ATRIBUIÇÃO)

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o júri do Concurso Público do procedimento relativo à Concessão do direito de exploração e instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*, sendo este designado por Deliberações, tomadas pelo Órgão Executivo do Município, em reunião de Câmara de 09 de abril de 2026, e por deliberação do Órgão Deliberativo do Município de Mirandela, em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2026.

Nestes termos, o júri é constituído pelos trabalhadores abaixo identificados:

Presidente: Elisabete Silva, Chefe da DAG;

Primeiro vogal efetivo: Esmeralda Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;

Segundo vogal efetivo Igor Santos, Assistente Técnico.

À hora estabelecida a Presidente declarou aberta a sessão.

A presente reunião teve como objetivo apreciar as eventuais audiências dos interessados por parte dos concorrentes e proceder à atribuição do direito de exploração e instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*.

Decorrido o prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo os concorrentes sido notificados sobre o projeto de decisão final, em 13 de maio de 2026, tendo beneficiado do prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, verificou-se a inexistência da apresentação de observações (reclamações).

Nesta conformidade, o júri mantém o teor e as conclusões da ATA N.º 1, de onde resultou a seguinte ordenação para efeitos de atribuição do direito de exploração:

- 1.º - *Sogenave, S.A.*, pela prestação mensal de 155.00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

Assim e considerando que:

Conforme consta do ponto 5. (CAUÇÃO) do Caderno de Encargos o valor da caução corresponde a duas prestações mensais de acordo com o valor final da proposta vencedora, devendo ser prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, sendo mantida até ao termo da concessão do direito de exploração e prestada até ao dia anterior ao da celebração do contrato de exploração do direito concessão.

O valor a pagar pelo direito de exploração deverá ser efetivado na data de outorga do correspondente contrato e deverá ser liquidado no GAM (Gabinete de Apoio ao Município) sito na Rua Pedro da Manta, 138 (Loteamento da Cocheira) 5370-

585 Mirandela, no Serviço de Tesouraria sito Palácio dos Távoras, *Praça do Município Mirandela*, 5370-565, ou através de meio de pagamentos remotos, solicitados ao Serviço de Património Municipal.

A prestação mensal deverá ser liquidada até ao oitavo dia de cada mês, salvo se esse dia não for dia útil, caso em que a data limite é o primeiro dia útil seguinte. A mesma pode ser liquidada no GAM, ou pode ser solicitado ao Serviço de Património Municipal o envio mensal dos dados para pagamento por referência Multibanco, através de correio eletrónico, ou através de correio normal.

Assim, propõe-se:

- A aprovação da proposta apresentada pela concorrente “*Sogenave, S.A*”, nomeadamente para efeitos de atribuição do direito de exploração, em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, na sua atual redação;
- A atribuição do direito de exploração à proposta apresentada pelo concorrente supramencionado, no seguinte valor: 150,00 euros (cento e cinquenta euros), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;
- A aprovação da minuta do Contrato de Concessão;
- A adjudicação à concorrente “*Sogenave, S.A*”.

Assim sendo e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Mirandela, um de junho de dois mil e vinte seis.

O júri do procedimento:

A Presidente;

Elisabete Silva

Os vogais;

Esmeralda Pinto

Igor Santos”

----- Foi presente a Minuta de Contrato de “Concessão do Direito de Exploração do Bar do Auditório Municipal do Município de Mirandela”, com o seguinte teor:

“MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO
“Concessão do Direito de Exploração e Instalação
de Máquinas de *Vending Self-Service*”
(Ref.ª Proc.º CP09PAT)

Entre:

MUNICÍPIO DE MIRANDELA: pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município, em Mirandela, neste ato representado pelo senhor vice-presidente da câmara municipal de Mirandela Orlando Ferreira Pires, com domicílio necessário no edifício dos paços do município, sito na praça do município, em Mirandela, de harmonia com a delegação e subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela, de 03 de novembro de 2025, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E,

“SOGENAVE – SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS À NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, S. A.”, sociedade anónima, com sede na Rua Arquiteto Dias Coelho, n.ºs 52/54, 2660-394 São Julião do Tojal, Loures, com o capital social de sete milhões e cento e vinte e três mil e setecentos euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 271 518, conforme Certidão Permanente válida até 14 de outubro de 2026, neste ato representada pela senhora Andreia da Conceição Rodrigues Ventura Mendes, titular de cartão de cidadão válido até 03 de agosto de 2031, com domicílio profissional na sede da sociedade e que outorga na qualidade de Procuradora bastante com poderes para o ato, conforme Procuração datada de 17 de fevereiro de 2025, com Termo de Autenticação emitido na mesma data por solicitador(a) portador(a) da Cédula Profissional N.º 3414, documentos que consultei, adiante designada por Segundo Outorgante;

Os referidos outorgantes celebram, entre si, o presente contrato de concessão do direito de exploração em título, o qual foi precedido de concurso público, procedimento adotado nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo Anúncio de Procedimento com o N.º 10076/2026, foi publicado no dia 20 de abril de 2026, na II Série do Diário da República, N.º 76, Parte L, em cumprimento da deliberação do executivo municipal tomada em reunião de 09 de abril de 2026, cuja abertura tinha sido anteriormente autorizada pela assembleia municipal por deliberação tomada em sessão do dia 20 de fevereiro de 2026, na sequência do pedido de autorização submetido pela câmara municipal por deliberação tomada em reunião de 12 de fevereiro de 2026, tendo a deliberação de

adjudicação e de aprovação da minuta sido tomada pelo executivo municipal em reunião de ... de 2026, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fazem parte integrante deste contrato os documentos descritos no n.º 2, do art.º 96.º, do CCP, cuja subdivisão por alíneas, por força do disposto no n.º 5, dos mesmos artigo e diploma legal, determina a ordem de prevalência em caso de divergência entre documentos.

SEGUNDA: a) – O presente contrato tem por objeto a Concessão de Exploração e Instalação de Máquinas de Vending Self-Service, localizadas nos diversos edifícios do município de Mirandela, conforme identificado no ‘Anexo A’ do Caderno de Encargos (doravante CE), de acordo com o disposto no n.º 1 da Cláusula 1 do CE;

b) – A concessão assenta na disponibilização de serviços de venda automática de bebidas quentes e frias, bem como de bens alimentares e snacks, mediante o pagamento do respetivo preço, e destinam-se a todos os municípios, visitantes e trabalhadores do município, conforme estipulam os n.ºs 2 e 3 da Cláusula 1 e a Cláusula 21, ambas do CE;

c) – Nos termos do n.º 1 da Cláusula 2 do CE, compete ao concessionário a colocação e a correta instalação das máquinas de Vending Self-Service nos edifícios constantes na tabela do Anexo A do CE, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente contrato, de acordo com a Cláusula 20 do CE, devendo afixar nos referidos equipamentos, de forma clara e perfeitamente legível, as informações elencadas no n.º 2 da Cláusula 2 do CE;

d) – Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade no exterior das máquinas de Vending Self-Service, conforme determina o n.º 3 da Cláusula 2 do CE;

e) – Em conformidade com o preconizado na Cláusula 3 do CE, o horário de utilização das máquinas de Vending Self-Service será o horário de expediente, ou seja, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, podendo ser alterado por determinação do município de Mirandela e mediante acordo com o concessionário;

f) – O concessionário assume expressa, integral e exclusivamente a responsabilidade pelos riscos inerentes à concessão durante o prazo da sua duração, nos termos da Cláusula 13 do CE.

g) – Constituem obrigações principais do concessionário as descritas na Cláusula 18 do CE.

TERCEIRA: Constituem obrigações da entidade concedente ceder os espaços nos edifícios municipais, livres de quaisquer ónus ou encargos, para a instalação das máquinas de Vending Self-Service, fornecer eletricidade e água para o normal funcionamento dos equipamentos, e facilitar o acesso aos edifícios ao concessionário e, quando aplicável, aos seus funcionários, garantindo as condições necessárias para que possam proceder ao reabastecimento dos produtos, das bebidas e das respetivas preparações, de forma regular e adequada, conforme preconizado na Cláusula 6 do CE.

QUARTA: a) – O prazo da concessão tem a duração de 3 (três) anos, com início no primeiro dia do mês seguinte ao da celebração do contrato, com opção de uma renovação por igual período, sendo obrigatória a manifestação da vontade por escrito através de requerimento apresentado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo dos primeiros três anos de concessão, conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 da Cláusula 4 do CE;

b) – Nos termos do n.º 3 da Cláusula 4 do CE, o município de Mirandela reserva-se no direito de não aceitar a proposta de prorrogação do período de concessão;

c) – Em conformidade com o disposto no n.º 4 da Cláusula 4 do CE, a não formalização do requerimento por parte do concessionário, solicitando a prorrogação do contrato de concessão e conforme indicado na alínea a) da presente cláusula, será considerado pelo município de Mirandela como vontade implícita do concessionário da não renovação do prazo da concessão;

d) – Não havendo lugar à renovação do contrato de concessão o concessionário compromete-se a entregar o espaço em boas condições de manutenção, salvaguardando-se as deteriorações pelo uso normal do mesmo, bem como livre de qualquer ónus ou encargos, revertendo para o concedente, a título gracioso, as obras realizadas, de acordo com o estipulado no n.º 6 da Cláusula 4 do CE.

QUINTA: O valor a pagar pelo direito de exploração, a efetuar na data da outorga do presente contrato, é de €150,00 (cento e cinquenta euros), a que acresce o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), à taxa legal em vigor, conforme estabelece a Cláusula 16 do CE.

SEXTA: a) – O valor da prestação mensal é de €155,00 (cento e cinquenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) – A importância referente à prestação mensal deverá ser liquidada no GAM (Gabinete de Apoio ao Município) ou através de referência Multibanco (enviada por correio eletrónico) até ao dia 08 (oito) de cada mês, salvo se o último dia não for dia útil, caso em que a data limite será o primeiro dia útil seguinte, em conformidade com o n.º 1 da Cláusula 17 do CE;

c) – O não pagamento da prestação mensal no prazo estabelecido constituirá o concessionário em mora, sendo-lhe concedido um prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a liquidação da prestação em falta, cujo valor será agravado em 25% (vinte e cinco por cento); se o concessionário não puser termo à mora no pagamento da prestação mensal em falta no prazo referido, o município de Mirandela pode optar pela resolução do contrato de concessão de exploração, com imediata desocupação das instalações e com perda total do valor pago pelo direito de concessão, de harmonia com os n.ºs 2, 3 e 4 da Cláusula 17 do CE;

d) – O valor da prestação mensal será objeto de atualização anual, pela aplicação dos coeficientes que vierem a ser fixados pelo governo para cada ano civil, para as rendas não habitacionais, mediante comunicação prévia ao concessionário, nos termos do n.º 5 da Cláusula 17 do CE.

e) – A resolução do contrato, nos termos previstos na Cláusula 10 do CE, não confere ao concessionário o direito a qualquer indemnização, ficando este responsável pelos prejuízos que tenha causado, podendo o município de Mirandela acionar a caução prestada.

SÉTIMA: Intransmissibilidade do direito de concessão – O direito de exploração não pode ser transmitido, seja a que título for, sem autorização prévia e expressa do município de Mirandela, sendo nulos e sem qualquer efeito os atos e contratos celebrados pelo concessionário em infração a este preceito, nos termos do disposto na Cláusula 7 do CE.

OITAVA: Fiscalização – O município de Mirandela reserva-se o direito de fiscalizar no que diz respeito ao cumprimento das obrigações do concessionário e ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao funcionamento do bar objeto do presente contrato, podendo notificar o concessionário para corrigir as deficiências detetadas no que diz respeito à ocupação, conservação e segurança das instalações e à qualidade dos serviços prestados, ficando o concessionário obrigado a facultar a inspeção sanitária ao espaço concessionado, bem como a permitir a visita das entidades legais competentes, conforme estabelecido na Cláusula 8 do CE.

NONA: Foro competente – os litígios emergentes da interpretação, validade ou execução do contrato, que não sejam dirimidos por meios gratuitos são regulados pela legislação portuguesa e submetidos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro, de harmonia com a Cláusula 15 do CE.

DÉCIMA: a) – Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas na celebração deste contrato, o concessionário prestou uma caução a favor do município de Mirandela, a qual será mantida até ao termo da concessão do direito de exploração, no valor de €381,30 (trezentos e oitenta e um euros e trinta centavos), correspondente a duas prestações mensais com IVA incluído à taxa legal nesta data em vigor (23%), conforme estabelecido no n.º 2 da Cláusula 5 do CE, através de ..., (conforme Conhecimento de Depósito emitido) pelo(a) ... em ... (ver n.º 4 da Cláusula 5 do CE);

b) – Em caso de incumprimento das obrigações legais e contratuais, o município de Mirandela pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, conforme previsto no n.º 3 da Cláusula 5 do CE.

DÉCIMA PRIMEIRA: Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no CCP.

DÉCIMA SEGUNDA: Conforme estipula a Cláusula 19 do Programa do Procedimento, documento aprovado por deliberações do executivo e da assembleia municipais de 12 e 20 de fevereiro de 2026, respetivamente, está designada como gestor do contrato a trabalhadora Margarida Duque (chefe de Divisão), em cumprimento do estipulado no n.º 1, do art.º 290.º-A, do CCP.

DÉCIMA TERCEIRA: Pelo concessionário foram apresentados, em cumprimento do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP;
b) Certificado do registo criminal emitido nos termos e para efeitos da alínea h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso:

- “SOGENAVA – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.” – vigente até 16 de junho de 2026;

- João Fernando Covas Simões – vigente até 16 de junho de 2026;

- Alexandre Manuel Marques Antunes Bastos – vigente até 16 de junho de 2026;

- Rogério Oliveira da Silva – vigente até 16 de junho de 2026;

- Bruno Ricardo Antunes Faneco – vigente até 16 de junho de 2026;

- António Gonçalves – vigente até 16 de junho de 2026;

- Joaquim Augusto Freitas Fernandes Dias Cabaço – vigente até 16 de junho de 2026;

c) Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida pela Unidade de Contribuintes Estratégicos em 24 de fevereiro de 2026 (válida por quatro meses);

d) Certidão de situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de Loures-1 em 17 de março de 2026 (válida por quatro meses).

E para constar foi lavrado o presente contrato, num único exemplar, o qual vai ser assinado pelos outorgantes através de assinatura eletrónica qualificada e/ou manuscrita, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º-A, do DL 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual, e por mim, Manuel Ferreira Macedo, nomeado como oficial público pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela de 03 de novembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o elaborei.

Município de Mirandela, aos ... de junho de 2026.

O Primeiro Outorgante:
(*Orlando Ferreira Pires*)

O Segundo Outorgante:
(*Andreia da Conceição Rodrigues Ventura Mendes*)

O Oficial Público:
(*Manuel Ferreira Macedo*)”

”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Assistente Técnico, da Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, em 09/06/2026, com o seguinte teor:

“Com referência ao procedimento pré-contratual designado por Concessão do Direito de Exploração e Instalação de Máquinas de *Vending Self-Service* (CP09PAT), submetem-se em anexo, para apreciação e decisão do Órgão Executivo do Município de Mirandela, órgão competente para a decisão de contratar do procedimento supramencionado a Ata de Atribuição, elaborada pelo júri designado para o procedimento e minuta do Contrato de Concessão, elaborada pelo Oficial Público do Município.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo, *Esmeralda Pinto*, em 11/06/2026, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto. Deverá ser submetido à próxima reunião do Executivo Municipal.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 16/04/2026, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Foi a SOGENAVA que ganhou, não foi? Tinha visto que sim.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sim, está escrito aqui na informação.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Já opera cá em Mirandela noutras instituições?

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: É de Loures, não é?

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Conheço, porque também trabalha com a nossa instituição e, de facto, tem todo o tipo de equipamentos. Nós estamos satisfeitos, só achei um pouco estranho estarem aqui em Mirandela, mas tenho uma boa opinião.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: São máquinas de venda. A sede não é aqui.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: É em Loures.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Eles operam a nível nacional.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A sede é em São Julião do Tonal em Loures.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: O que achei estranho é ser máquinas de venda, pois trata-se de uma grande distribuidora a nível nacional, acho que também operam a nível internacional, mas estão muito ligados ao abastecimento de produtos alimentares para cantinas e bares, e aqui trata-se apenas do fornecimento para as máquinas de venda automática.

Isso chamou-me a atenção precisamente por essa razão, porque estamos a falar de um serviço mais limitado. A não ser que já estejam também a operar, por exemplo, ao nível das cantinas dos agrupamentos escolares.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não lhe sei responder.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Não sei se estará, eventualmente, no Hospital.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Era uma curiosidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Atribuição da “Concessão do Direito de Exploração e Instalação de Máquinas de *Vending Self-Service*”, a adjudicação e a Minuta do Contrato de Concessão, conforme proposto.

13/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de junho de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	5.091.592,85€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.289.059,11€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	6.380.651,96€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 113/DAG de 12/06/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 28 de maio a 11 de junho de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de 1.140.174,59 €:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.139.753,89€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	420,70€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

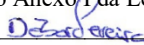
15/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 114/DAG de 12/06/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de maio a 11 de junho de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de 419.832,77 euros:

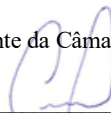
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	208.900,86€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	32.422,58€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	178.509,33€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim  que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Débora Pereira